



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO N° 2.673 DE 03-11-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos  
127-13754280-2023-3120 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4° da Lei n° 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

#### 02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social  
172-15814860-1027-4110 - Obras e Instalações (Construção de Creche).....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 03 (três) de novembro de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.